DECRETO Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Declara nulo o Decreto municipal nº. 90, de 01 de setembro de 2015, e dá outras providências."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 13515/2015;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 90/2015 não foi utilizado pelo Departamento de Contabilidade do Poder Executivo municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado nulo o Decreto municipal nº. 90, de 01 de setembro de 2015, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito